

PORTARIA Nº 4699/2021

*Concede Férias Regulamentares
aos Servidores dos Setores de Obras e Transportes.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares aos servidores lotados nos respectivos setores, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de dezembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Lúcio Mário José Loures	Motorista	Secretaria de Educação	07.2020 a 07.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
Adilson Sebastião da Silva	Motorista	Secretaria de Educação	06.2020 a 06.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
José Roberto Duarte	Operador de Máquinas	Manutenção Estradas Vicinais	05.2020 a 05.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
Marcos Antônio Coelho Badaró	Of. Serv. Público I	Manutenção Planejamento Urbano	06.2020 a 06.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
Sérgio Antônio Braz	Of. Serv. Público I	Manutenção Terminal Rodoviário	02.2020 a 02.2021	03.01.2022 a 01.02.2022
Giovani Silvano Ferreira	Of. Serv. Público I	Manutenção Planejamento Urbano	01.2019 a 01.2020	03.01.2022 a 01.02.2022
André Armond de Melo	Auxiliar de Serviços	Manutenção Terminal Rodoviário	06.2020 a 06.2021	03.01.2022 a 01.02.2022